

Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 04 1041 17, FOI PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE MUNICÍPIO O(A) Conto DE Nº 210 DO DIA 04 104 12017

PIRACANJUBA.

DECRETO №. 210/2017. 04 de abril de 2017

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

DE

Art. 1.º - Fica exonerado, a partir desta data, o cidadão **NILTON BARROSO DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 306.308.861-72, do exercício do cargo de Assessor da Secretaria de Obras.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba